**DECRETO Nº 21.730, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no Decreto nº 21.456, de 22 de outubro de 2025, que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir a desburocratização e o aperfeiçoamento do sistema de licenciamento geral da Prefeitura, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta nos Processos SEI nº 006.001521/2025-91 e nº 020.004453/2025-33.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no Decreto nº 21.456, de 22 de outubro de 2025, que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir a desburocratização e o aperfeiçoamento do sistema de licenciamento geral da Prefeitura, e dá outras providências.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 21.456, de 22 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**
**Prefeito**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes**, **Prefeito(a)**, em 26/01/2026, às 15:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0415827** e o código CRC **A7E3FEA7**.